



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS - SHINE**

Rua Benedito Ferreira Freitas nº 605– Bairro Cidade Vergani Pouso Alegre/MG-CEP 37559-

711-Tel (35) 3423-4828

CNPJ 02.873.268/0001-63 - Inscr.Estadual Isento



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais

CNPJ: 02.873.268/0001-63

Termo da Parceria nº: 005/2019/SMPS

Vigência: 31/12/2019

Mês de referência: Anual

Valor repassado no mês de referência: R\$ 100.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

- . Atendimentos as pessoas de necessidades especiais;
- . Famílias assistidas em situação de vulnerabilidade social recebem como auxílio para sua alimentação, cestas básicas doadas pela Instituição;
- . Manter o projeto social que visa o atendimento a pessoa com deficiência, melhorando a qualidade de vida do usuário de forma gratuita;

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

A Associação promove um Projeto de atendimento a usuários em situação de Vulnerabilidade Social, proporcionando o atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com deficiência e sua reabilitação.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS - SHINE**

Rua Benedito Ferreira Freitas nº 605 – Bairro Cidade Vergani Pouso Alegre/MG-CEP 37559-
711-Tel (35) 3423-4828
CNPJ 02.873.268/0001-63 - Inscr.Estadual Isento



3.2- Ações executadas:

Manter a qualidade do serviço ofertado pela Associação.

Atendimentos aos usuários de 0 a 60 anos de idade; realizados nos setores Terapia Ocupacional e Assistência Social.

Pagamento de salário de Auxiliar de Serviços Gerais e Caseiro.

Através da contemplação do Projeto Social, utilizamos os recursos para os compromissos da Instituição, como pagamentos de funcionários; encargos sociais e outras despesas básicas que a Instituição possui: como por exemplo: pagamento de água; luz; telefone.

Visita a escola, como complemento do atendimento ao paciente.

Eventos sociais; como almoço.

Barraca beneficente toda quarta no parque.

Manutenção e conservação de equipamentos necessários

Manutenção dos equipamentos existentes nos serviços necessários ao funcionamento, como tintas, graxas, óleos; e consertos diversos: reparos, recuperações, reformas, revisões.

Conservação das instalações físicas, serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza diversos, como vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, multiuso, bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, papel toalha, dentre outros.

-Materiais para reforma: Pilares em metálicos, Perfil de UDC simples, Perfil UDC Enrijecido, Cantoneira de ABAS, Ferro chato, Aço Liso, Telha sanduiche galvanizada, cumeeira galvanizada trapezoidal, calha galvanizada, entre outros.

Respeitando o plano de trabalho.

3.3- Alcance dos objetivos:

Através da contemplação do Projeto Social, podemos dar continuidade ao trabalho prestado.

Promovendo os atendimentos a pessoa com deficiência.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS - SHINE**

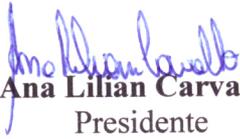
Rua Benedito Ferreira Freitas nº 605– Bairro Cidade Vergani Pouso Alegre/MG-CEP 37559-
711-Tel (35) 3423-4828
CNPJ 02.873.268/0001-63 - Inscr.Estadual Isento



4- Conclusão:

1.1 Através da contemplação do projeto social, a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais –SHINE pode continuar a desenvolver seu trabalho de forma a garantir a integração da pessoa com deficiência, no meio onde vive e com a sociedade promovendo a socialização do mesmo.

Pouso Alegre – MG, 29 de Fevereiro de 2020.


Ana Lilian Carvalho
Presidente
CPF: 081.529.466-21



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS - SHINE**

Rua Benedito Ferreira Freitas nº 605– Bairro Cidade Vergani Pouso Alegre/MG-CEP 37559-
711-Tel (35) 3423-4828
CNPJ 02.873.268/0001-63 - Inscr.Estadual Isento



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais		CNPJ: 02.873.268/0001-63	
Nº Termo: 005/2019/SMPS	Banco: Caixa	Agência: 4537	Conta: 003/728-0
Ano de referência: 2019			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês		Valor (R\$)	
Junho		R\$ 5.000,00	
Julho		R\$ 7.000,00	
Agosto		R\$ 7.000,00	
Setembro		R\$ 5.000,00	
Outubro		R\$ 9.000,00	
Novembro		R\$ 67.000,00	
Total de Receitas: R\$ 100.000,00			
DESPESAS			
Mês de referência: Junho			
Discriminação		Valor	
Folha de Pagamento		R\$ 482,80	
Água (Copasa)		R\$ 460,98	
Luz (Cemig)		R\$ 456,37	
Telefone Fixo (Oi)		R\$ 185,31	
Impostos (FGTS, GPS, DARF)		R\$ 1.843,87	
Total de Despesa mensal: R\$ 3.429,33			
Mês de referência: Julho			
Discriminação		Valor	
Folha de Pagamento		R\$ 3.875,00	
Água (Copasa)		R\$ 449,36	
Luz (Cemig)		R\$ 380,66	
Telefone Fixo (Oi)		R\$ 175,46	
Impostos (FGTS, GPS, DARF)		R\$ 2.998,98	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.879,46			
Mês de referência: Agosto			
Discriminação		Valor	
Folha de Pagamento		R\$ 3.123,18	
Água (Copasa)		R\$ 369,94	
Luz (Cemig)		R\$ 447,13	
Telefone Fixo (Oi)		R\$ 168,95	
Impostos (FGTS, GPS, DARF)		R\$ 3.500,72	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.609,92			



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS - SHINE**
Rua Benedito Ferreira Freitas nº 605 – Bairro Cidade Vergani Pouso Alegre/MG-CEP 37559-
711-Tel (35) 3423-4828
CNPJ 02.873.268/0001-63 - Inscr.Estadual Isento



Mês de referência: Setembro	
Discriminação	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 1.668,02
Luz (Cemig)	R\$ 513,50
Telefone Fixo (Oi)	R\$ 179,94
Impostos (FGTS, GPS, DARF)	R\$ 2.638,61
Total de Despesa mensal: R\$ 5.000,07	
Mês de referência: Outubro	
Discriminação	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 497,28
Água (Copasa)	R\$ 518,88
Luz (Cemig)	R\$ 451,17
Telefone Fixo (Oi)	R\$ 184,20
Impostos (FGTS, GPS, DARF)	R\$ 2.886,29
Total de Despesa mensal: R\$ 4.537,82	
Mês de referência: Novembro	
Discriminação	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 5.586,50
Água (Copasa)	R\$ 789,59
Luz (Cemig)	R\$ 482,60
Telefone Fixo (Oi)	R\$ 204,79
Impostos (FGTS, GPS, DARF)	R\$ 4.474,46
Construção	R\$ 27.380,89
Total de Despesa mensal: R\$ 38.918,83	
Mês de referência: Dezembro	
Discriminação	Valor
Construção	R\$ 32.616,73
Total de Despesa mensal: R\$ 32.616,73	

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$ 100.000,00
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 99.992,16
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 7,84

Observações/Justificativas (sfc)
O saldo final de R\$ 7,84 foi devolvido através de Transferência Bancária para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Pouso Alegre – MG, 29 de Fevereiro de 2020.


Ana Lilian Carvalho
Presidente
CPF: 081.529.466-21



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 005/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Apoio aos Portadores de Necessidade Especiais de Minas Gerais - SHINE, com CNPJ sob o nº 02.873.268/0001-63, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

Objeto da Parceria

A presente parceria teve por finalidade o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um melhor atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com necessidades especiais e a sua reabilitação, no seu próprio ritmo, à sua maneira e por seus próprios meios, em local apropriado, denominado de Centro de Pesquisa e Atendimento Especial aos Portadores de Necessidades Especiais, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Ofertar atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- Oferecer cuidados na área social como Psicologia e acompanhamentos por Assistente Social às pessoas em situação de Vulnerabilidade Social de Pouso Alegre;
- Conceder auxílio alimentação através de cestas básicas doadas pela Instituição às famílias assistidas em situação de vulnerabilidade social; e
- Manter o Projeto social, disponibilizando de forma gratuita 10 vagas para pacientes em situação de Vulnerabilidade Social, melhorando a qualidade de vida do usuário de forma gratuita.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:



- Atendimentos aos usuários de 6 a 60 anos de idade nos setores de terapia ocupacional e assistência social;
- Contratação de equipe especializada para atender os usuários;
- Visitas escolas, com a finalidade de realizar o acompanhamento dos pacientes;
- Participação de eventos municipais (almoços, festas e shows) com a finalidade de arrecadar recurso para a instituição; e
- Construção da cobertura do novo espaço de atendimento ao usuário, onde será possível ampliar os atendimentos e melhorar ainda mais a qualidade do serviço prestado.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em sete parcelas, totalizando o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), considerando que R\$ 40.000,00 (quarenta mil) em seis parcelas e um aditivo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R\$)
01	30/05/2019	R\$5.000,00
02	10/06/2019	R\$7.000,00
03	10/07/2019	R\$7.000,00
04	13/08/2019	R\$7.000,00
05	11/09/2019	R\$7.000,00
06	11/10/2019	R\$7.000,00
07	21/10/2019	R\$60.000,00
Total de Receitas: R\$100.000,00		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.





Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 06 de abril de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias

Matricula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 005/2019/SMPS

OSC parceira: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE

CNPJ: 02.873.268/0001-63

Vigência da parceria: 21/05/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$100.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 005/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um melhor atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com necessidades especiais e a sua reabilitação, no seu próprio ritmo, à sua maneira e por seus próprios meios, em local apropriado, denominado de Centro de Pesquisa e Atendimento Especial aos Portadores de Necessidades Especiais, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades.

A parceria foi executada para promover melhoria na qualidade de vida de portadores de necessidades especiais e suas famílias através de serviços de cuidados na área social como Psicologia e atendimento pela Assistente Social, concessão de benefício eventual, terapia ocupacional e eventos que proporcionaram convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, buscando a inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 07 de abril de 2020.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20.505


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13.070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19.567



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação de Apoio aos Portadores de Necessidade Especiais de Minas Gerais - SHINE, com CNPJ sob o nº 02.873.268/0001-63, conforme Termo de Colaboração nº. 005/2019/SMPS, com vigência no período de 21/05/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016, Lei Municipal 6.036/2019 e 6.118/2019.

Trata-se de parceria com finalidade o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um melhor atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com necessidades especiais e a sua reabilitação, no seu próprio ritmo, à sua maneira e por seus próprios meios, em local apropriado, denominado de Centro de Pesquisa e Atendimento Especial aos Portadores de Necessidades Especiais, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- Ofertar atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- Oferecer cuidados na área social como Psicologia e acompanhamentos por Assistente Social às pessoas em situação de Vulnerabilidade Social de Pouso Alegre;
- Conceder auxílio alimentação através de cestas básicas doadas pela Instituição às famílias assistidas em situação de vulnerabilidade social; e
- Manter o Projeto social, disponibilizando de forma gratuita 10 vagas para pacientes em situação de Vulnerabilidade Social, melhorando a qualidade de vida do usuário de forma gratuita.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que houve a cobrança de tarifas bancárias, sendo as mesmas restituídas com recurso próprio da OSC.

Considerando os extratos bancários, foi observado um valor remanescente de R\$7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), o qual foi devolvido para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG, no dia 9 de janeiro de 2020.

Considerando o Relatório de Execução Financeira, extratos bancários e relatório fotográfico, a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria



Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 08 de abril de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 005/2019/SMPS, da Associação de Apoio aos Portadores de Necessidade Especiais de Minas Gerais - SHINE, com CNPJ sob o nº 02.873.268/0001-63, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 08 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Públicas